

PORTARIA Nº 0012/2024- FADIR / IEDS / UNIFESSPA

A DIRETORA da Faculdade de Direito – FADIR da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Prof. Dra. Olinda Magno Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1834/2023, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 43/2022-IEDS/UNIFESSPA, que alterou a Composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Bacharelado em Direito, do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade.

Art. 2º - ALTERAR a Composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Bacharelado em Direito, do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade com início de vigência retroativa ao período de 25/08/2023 a 25/08/2025 e carga horária de 2h semanais, **passa a ter a seguinte composição.**

Prof. Me. Marco Alexandre da Costa Rosário – (Presidente);
Profa. Dra. Silvia Gabriele Côrrea Tavares (vice-presidente)
Profa. Dra. Olinda Magno Pinheiro (Membro)
Profa. Dra. Rejane Pessoa de Lima Oliveira (Membro)
Prof. Dr. Adalberto Fernandes sá junior (Membro)
Prof. Dr. Leandro de Oliveira Ferreira – (Membro);
Profa. Dra. Raimunda Regina Ferreira Barros – (Membro);
Prof. Dr. Roberto Leonardo da Silva Ramos – (Membro)
Prof. Me. Edieter Luiz Ceconello – (Membro);
Prof. Dr. Gabriel Moraes de Outeiro – (Membro);
Prof. Dr. Heraldo Elias de Moura Montarroyos – (Membro);
Prof. Dr. Jorge Luís Ribeiro dos Santos – (Membro);

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 10 de outubro de 2024.


Prof. Dra. Olinda Magno Pinheiro
Diretora do Curso de Direito da UNIFESSPA
PORTARIA 1824/2023

